



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro, Natividade da Serra/SP – CEP: 12180-000
Fones: (12) 3677.1111 – 3677.1122 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 216 DE 11 DE JULHO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR - ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO GERAL NO PROGRAMA DE 2022; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, Senhor William Manoel dos Santos, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, complementada pelo Regimento Interno do Poder Legislativo, ainda, com autorização contida na Lei Municipal nº 949 de 11 de julho de 2022, **FAZ SABER** que fica promulgado o presente Decreto Legislativo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, crédito adicional no valor de R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) para a seguinte dotação orçamentária:

01 – Câmara Municipal.

01.01 – Câmara Municipal.

01.01.01.031.0001.2.049-3.3.90.40.00.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. R\$10.500,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01 – Câmara Municipal.

01.01 – Câmara Municipal.

01.01.01.031.0001.1.036-4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R\$10.500,00

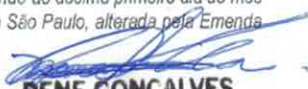
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 11 de julho de 2022.


WILLIAM MANOEL DOS SANTOS
PRESIDENTE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Publicada por afixação em mural informativo e disponibilizada no Site Oficial, ambos do Poder Legislativo Municipal, vigendo ao décimo primeiro dia do mês de julho do corrente ano, conforme prevê o Artigo 100 da Lei Orgânica do Município de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, alterada pela Emenda Legislativa nº 10.


RENE GONÇALVES
Assistente Administrativo
RG nº 48.273.639-2